

Juíza da 02ª Zona Eleitoral

7ª ZONA ELEITORAL

EDITAIS

INSPEÇÃO(1304) Nº 0600006-51.2023.6.17.0007

PROCESSO : 0600006-51.2023.6.17.0007 INSPEÇÃO (RECIFE - PE)
RELATOR : 007ª ZONA ELEITORAL DE RECIFE PE
FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
INSPETOR : JUÍZO DA 7ª ZONA ELEITORAL DE PERNAMBUCO

JUSTIÇA ELEITORAL

007ª ZONA ELEITORAL DE RECIFE PE

INSPEÇÃO (1304) Nº 0600006-51.2023.6.17.0007 / 007ª ZONA ELEITORAL DE RECIFE PE

INSPETOR: JUÍZO DA 7ª ZONA ELEITORAL DE PERNAMBUCO

EDITAL Nº 9/2023

O Excelentíssimo Juiz da 7ª Zona Eleitoral - Recife/PE, Dr. José André Machado Barbosa Pinto, no uso de suas atribuições legais e em virtude da lei, etc.

FAZ SABER a todos que o presente edital virem, dele notícia tiverem, e a quem interessar possa, que será realizada a Autoinspeção Anual 2023 das atividades do Cartório Eleitoral da 7ª Zona, situado na Praça das Cinco Pontas, nº 321, bairro de São José, nesta Cidade, a partir das 8h do dia vinte e dois de março do ano de dois mil e vinte e três (22/03/2023), em cumprimento ao que dispõem a Resolução TSE nº 23.657/2021, o Provimento nº 65/2022 da Corregedoria Regional Eleitoral de Pernambuco e o Provimento CGE nº 2/2023.

Ficam cientes que se faculta ao Ministério Público Eleitoral, à Ordem dos Advogados do Brasil e ao público externo apresentar reclamações relativas ao funcionamento do Cartório Eleitoral ou acerca de erros, abusos ou irregularidades das quais tenham conhecimento e que devam ser corrigidos, evitados ou sanados, as quais podem ser reduzidas a termo neste Juízo. Na abertura, o Chefe do Cartório deverá apresentar os livros e demais documentos exigidos em lei para serem inspecionados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico e afixado no local de costume.

DADO E PASSADO nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco e no cartório da 7ª Zona Eleitoral - Recife/PE, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (02/03/2023). Eu, Fabrício Paz Rocha, Chefe do Cartório da 7ª Zona Eleitoral - Recife/PE, preparei, conferi e submeti à assinatura do magistrado.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

José André Machado Barbosa Pinto

JUIZ ELEITORAL

7ª Zona Eleitoral - Recife/PE

EDITAL Nº 10 - TRE-PE/PRES/DG/ZE007

CIÊNCIA E ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

PRAZO: 45 DIAS

O Excelentíssimo Senhor Doutor José André Machado Barbosa Pinto, Juiz da 7ª Zona Eleitoral do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que em atenção ao disposto nos Provimentos nº 51/2019 e 64/2022, ambos da Corregedoria Regional Eleitoral deste Tribunal, que a partir do dia vinte e um de abril do ano de dois mil e vinte e três (21/04/2023), caso não haja manifestação dos eventuais interessados, será realizada a inutilização dos documentos a seguir relacionados, mediante fragmentação ou doação, por processo eletrônico, mecânico ou químico, por parte de setor competente do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, situado à Avenida Agamenon Magalhães, nº 1.160, bairro das Graças, nesta Capital:

LISTAGEM DE DOCUMENTOS A SEREM ELIMINADOS:

DOCUMENTO	ANO
Cadernos de Votação	2014
Boletins de Urna, Boletins de Justificativa, Boletins de Identificação dos Mesários - Bim's e Zerésimas	2018
Ofícios de Comunicação de Supressão de Direitos Políticos/Condenação Criminal/Interdição	2014
Atas das Mesas Receptoras de Votos - 1º e 2º turnos	2018

FAZ SABER, também, que os materiais e documentos acima discriminados ficarão à disposição da Assistência de Gestão Ambiental do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco para recolhimento e eliminação, nos termos da resolução TSE nº 23.379/2012.

FAZ SABER, ainda, que referido evento poderá ser acompanhado por qualquer interessado, assim como poderá ser requerida, no prazo deste edital, às suas expensas, a alienação de documentos ou cópias de peças de documentos e processos, desde que qualifiquem e demonstrem a legitimidade da solicitação, a ser dirigida pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral publicar o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

Dado e passado nesta Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (03/03/2023). Eu, Fabrício Paz Rocha, Chefe do Cartório da 7ª Zona Eleitoral - Recife/PE, digitei, conferi o presente edital e o submeti à assinatura do magistrado.

José André Machado Barbosa Pinto

Juiz da 7ª Zona Eleitoral - Recife/PE

9ª ZONA ELEITORAL

OUTROS

DUPLICIDADE/PLURALIDADE DE INSCRIÇÕES - COINCIDÊNCIAS(12553) Nº 0600002-08.2023.6.17.0009

PROCESSO : 0600002-08.2023.6.17.0009 DUPLICIDADE/PLURALIDADE DE INSCRIÇÕES - COINCIDÊNCIAS (RECIFE - PE)

RELATOR : 009ª ZONA ELEITORAL DE RECIFE PE

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

INTERESSADO : CRISTHIAN SILVA DO NASCIMENTO

REQUERENTE : JUÍZO DA 009ª ZONA ELEITORAL DE RECIFE PE

JUSTIÇA ELEITORAL